MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 730, DE 20 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título Honorífico de **Cidadã Emérita** à Drª. **Ana Paula Brunet Assmann** e dá outras providências.-

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Ana Paula Brunet Assmann**, o Título Honorífico de **Cidadã Emérita**, pelos bons serviços prestados à comunidade santanense na área de Medicina como palestrante nas escolas da rede municipal e estadual e pela organização do grupo de gestantes, que conta com ciclo de palestras sobre diversos temas para gestantes e puérperas.

Art. 2º - A outorga do título deverá ocorrer no decorrer dos festejos da Semana de Santana, em julho de 2003, ou em outra data, a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ

Digitalizado com CamScanner